



MILLENNIAL ENERGIA S.A. - 38.437.138/0001-25

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Millennial Energia S.A., sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o número 38.437.138/0001-25, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 10º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da companhia, conjugado com o item 9.2 do seu Acordo de Acionistas, convoca os Acionistas da Millennial Energia S.A. para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 16 horas, na sede social da companhia, à Rua Cristiano Moreira Sales, 296, sala 403, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia - Assuntos para deliberação:

1. Análise e aprovação das contas do exercício de 2024;
2. Destino dos resultados;
3. Outros assuntos de interesse geral.

Bruno Alves Dias - Millennial Energia S.A. - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO
EDITAL DE CITAÇÃO 03/2025

A(O) Presidenta(e) da Comissão de Ética do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO (CRP04-MG), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a(o) psicóloga(o) Ionara Malveira Santos, inscrita(o) neste Regional sob o nº 44635, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que a(o) psicóloga(o) foi iniciada(o) no processo disciplinar sob nº SEI 570400083.000316/2022-10, instaurado mediante requerimento apresentado pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP04-MG. A(O) psicóloga(o), que será considerada(o) citada(o) após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e os documentos que entender cabíveis. A defesa escrita e os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico abaixo indicado ou entregues na sede do CRP04-MG, sob pena de revelia. A(Ao) psicóloga(o) será assegurada(o) vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ou por meio da concessão de acesso externo aos autos, quando fizer a solicitação por meio de endereço eletrônico. A sede do CRP04-MG encontra-se instalada na Rua Timbiras, nº 1532, 11º andar, Belo Horizonte, MG, CEP: 30140-061, tendo o seguinte endereço eletrônico <https://crp04.org.br>. Belo Horizonte, 20 de março de 2025. Délcio Fernando Guimarães Pereira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025- ABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para “manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a Usina de Asfalto, sob a forma de SRP- SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. DATA DA SESSÃO DIA: 04/04/2025. HORA: 08:00 horas. TIPO: Menor Preço GLOBAL.Licitação por Ampla Participação. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023. Manhuaçu-MG, 20 de março de 2025. Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial. EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cp1@saaemanhuacu.com.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

EP-12 CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ 19.895.817/0001-01 - NIRE 3130012989-6EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

JAIRO DIAS DOS SANTOS e GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS, na qualidade de Diretores da EP-12 CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., sociedade anônima fechada, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Turim, n. 99, sala 27, Santa Lúcia, CEP 30360-552, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.817/0001-01 (“Companhia”), nos termos do Art. 124º, §1º, da Lei 6.404/76 (“Lei de Sociedade de Ações”), convocam os acionistas da Companhia para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), no dia 8 de abril de 2025, às 14:30 horas, simultaneamente na sede da Companhia ou por meio digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a aprovação do orçamento da Companhia para o exercício de 2025. Deliberar pela alteração do Estatuto social para prever expressamente que as publicações da Companhia sejam realizadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do art. 294 da Lei de S/A e da Portaria ME nº 12.071/2021. **Orientações Gerais:** 1. Os documentos relacionados à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. A AGOE será realizada presencialmente e por meio digital, podendo o acionista participar e votar na sede da Companhia ou mediante o envio de boletim de voto à distância ou atuação remota via sistema eletrônico. 2. Este edital divulga resumidamente como participar e votar à distância, sendo as informações complementares enviadas por e-mail. 3. Para participar de forma remota, via sistema eletrônico, o acionista deverá acessar o link <https://teams.microsoft.com/j/MeetupContext=7b%22Tid%22%3a%2250ec6c6d-769c-4180-b3f5-4d4eb7513a80%22%2c%220id%22%3a%22bee91836-c38b-4e4d-9b9b-b59f0db2286e%22%7d>. Caso seja necessário, a ID da reunião e a senha são as seguintes: ID: 212 251 596 938; Senha: iN3qc6C9. 4. No caso de participação por procurador via sistema eletrônico, o acionista deverá enviar para os e-mails fernanda.paiva@gsaativos.com.br e yasmin.peron@plcadvogados.com.br a procuração e o documento de identificação do procurador, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da AGOE. Caso o procurador compareça na sede da Companhia, deverá estar munido do instrumento de procuração para participar da AGOE. 5. Para participar por boletim de voto à distância, este deverá ser enviado para os e-mails fernanda.paiva@gsaativos.com.br e yasmin.peron@plcadvogados.com.br, preenchido e digitalizado, juntamente com (i) o documento de identificação do acionista; e, se for o caso, (ii) a procuração e documento de identificação do procurador, até 5 (cinco) dias antes da AGOE. Belo Horizonte/MG, 19 de março de 2025. JAIRO DIAS DOS SANTOS; GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS - Diretores da EP-12 CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG

AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Contagem-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 006/2025, TIPO MENOR PREÇO, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 01 (um) de abril de 2025, a partir das 09h30min. Local (site): <https://licitar.digital/>. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: <http://www.cmc.mg.gov.br> e <https://licitar.digital/>, ou na sala do Agente de Contratação/ Comissão de Contratação, à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730. Contagem, 20 de março de 2025. Bruno Braga Batista- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a 1ª retificação do edital referente ao Processo Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Nas cláusulas 6.3 do TR - Anexo I e 23.3 do Contrato - Anexo X, onde se lê “em até 5 (cinco) dias úteis” leia-se “ 10 (dez) dias”. A data de abertura da sessão passa a ser no dia: 04/04/2025 às 09h00min. Edital retificado através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e no portal [portaldecompraspublicas.com.br](http://decompraspublicas.com.br) Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG

O município de Ubá, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 016/2025 visando o Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços estimados de locação de concentrador e cilindros de oxigênio e fornecimento de oxigênio (carga e recarga), em atendimento aos municípios contemplados pelo Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) de Ubá, de conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 07 de abril de 2025, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no site eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2025 – OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Chamamento Público para credenciamento com objetivo de realizar a locação de caminhões tipo pipa, basculante e rolo compactador, com objetivo de atender a secretaria municipal de desenvolvimento urbano e rural. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 21/03/2025 a 30/06/2025. Os interessados poderão obter gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, www.pncp.org.br, pedido via email: planejamento@itamarandiba.mg.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0012/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025 – OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Chamamento Público para credenciamento com objetivo de realizar a prestação de serviços com caminhão guincho/reboque objetivando o deslocamento de máquinas e veículos do município de itamarandiba que necessitarem de reboque. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 21/03/2025 a 30/06/2025. Os interessados poderão obter gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, www.pncp.org.br, pedido via email: planejamento@itamarandiba.mg.gov.br.

VIAÇÃO RODOCE LTDA, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente do Conselho de Administração da Viação Rodoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limocero, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.632.116/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma AGO- Assembleia Geral Ordinária a se realizar conforme abaixo: DATA: 12 de abril de 2025. LOCAL: Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, bairro Limocero, Caratinga/MG (Sede da Empresa) - PAUTA DO DIA: 09:00 HORAS. Discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, e destinação dos resultados. Nota: Os documentos se encontram à disposição dos cotistas na sede da Empresa. DA REPRESENTAÇÃO E INSTALAÇÃO: CONTRATO SOCIAL DE 08/08/2015 CLÁUSULA 7ª-PARÁGRAFO 3º-A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. A) O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b) O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; c) Os instrumentos particulares de procuração deverão estar com firma reconhecida em cartório, por autenticidade. d) As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01(uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01(uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Marcos de Souza Grossi – Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Pregão Eletrônico n.º 008/2025, Processo Licitatório 021/2025; Objeto: Prestação de Serviços em Engenharia Ambiental e Civil, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia 03/04/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprasantaefigeniademinas@gmail.com - 20 de março de 2025. Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DO ALTO PARANAÍBA - CISALPPROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
Torna público a ABERTURA DO Processo Licitatório nº 013/2025
Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2025

Objeto: Chamamento Público, com o intuito de promover o credenciamento, para viabilizar a prestação de serviços médicos para atender às demandas ambulatoriais e hospitalares da rede assistencial do município de Patos de Minas no escopo do CISALP, abrangendo as clínicas especializadas e hospitais/UPA geridos pela entidade através do fundo municipal de saúde. Início da habilitação dia 07/04/2025 a partir das 08h00min. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br. Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br. Ítalo Gabriel Carneiro Andrade - Coordenador de Setor Lagoa Formosa - MG, 20/03/2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS – MG
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 085/2024 O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E CHAVES SOFT STARTERS DO DMAE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: LOTE 01: TECNO DRIVE SERVICE LTDA – CNPJ Nº 41.174.953/0001-53, pelo valor total de R\$ 133.061,49 (cento e trinta e três mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); LOTES 02 a 06: FRACASSADOS (Motivo – Preços excessivos). Portaria 056/2024. Poços de Caldas, 18 de março de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/04/2025 às 08h00min, fará a abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão de Auxílio Alimentação (Vale Refeição e Vale Alimentação), através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade on-line, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional para os funcionários do CISMEPI, em atendimento à legislação do Ministério do Trabalho e Emprego. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone: (31) 3852-2970. João Monlevade, 20 de março de 2025 Samara Cristina dos Santos Elias Agente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2025, DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE NOVA LIMA

Os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Nova Lima, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 2.015, de 2007, do Decreto Municipal nº 9881, de 2020, com composição alterada pelo art. 24 da Lei Municipal nº 2.919, de 2022 e, CONSIDERANDO a competência do Conselho Gestor do PPP de Nova Lima para aprovar os projetos de parceria (art. 3º, §5º, I da Lei Municipal nº 2.015, de 2007), CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 14.499, de 2024, que regulamenta o artigo 2º da Lei Municipal 2.015, de 01 de novembro de 2007, dispondo sobre o MIP, o PMI e o PMI nos projetos de programa de parcerias público-privadas – PPP, CONSIDERANDO a participação da Secretaria de Saúde na reunião do Conselho Gestor de PPP de Nova Lima em razão do interesse na parceria (art. 3º, §3º da Lei Municipal nº 2.015, de 2007), CONSIDERANDO que foi apresentado a esse Conselho Gestor a Comunicação Interna nº 396/2024, enviada em 27 de agosto de 2024 pela Secretaria de Saúde, relatando os diversos desafios enfrentados na operação da Rede de Atenção à Saúde do Município de Nova Lima; CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 2024 deste Conselho, publicada em 19 de dezembro de 2024, e que continha erros materiais em seu texto; Resolvem: Art. 1º Fica autorizada a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse, mediante publicação do edital de chamamento público para apresentação dos estudos de viabilidade para concessão administrativa dos serviços de apoio à operação da Rede de Atenção à Saúde do Município, bem como obras de reforma e construção de novas unidades, a fim de promover a coleta de contribuições de interessados e atender aos requisitos previstos na legislação. Art.2º Esta resolução cancela a Resolução nº 001 de 2024, publicada em 19 de dezembro de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de fevereiro de 2025
Francisco Eduardo de Queiroz Cançado
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS
BANCO SANTANDER.

Dia 26/03/2025 às 10:00 Horas

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC. AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO. O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site. LEILOEIRA OFICIAL: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387



BELO HORIZONTE - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o Processo Licitatório nº 016/2025, que realizará no dia 09/04/2025 às 8:00h, NA MODALIDADE Pregão Presencial SRP Nº 003/2025, visando o Registro de Preços para FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as Secretarias do Município. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE www.curraldedentro.mg.gov.br.

Curral de Dentro/MG, 20/03/2025
Jhene Franco da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o Processo Licitatório nº 015/2025, que realizará no dia 07/04/2025 às 8:00h, NA MODALIDADE Pregão Presencial SRP Nº 002/2025, visando o Registro de Preços para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS para atendimento as Equipes de Saúde Bucal do Município de Curral de Dentro. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE www.curraldedentro.mg.gov.br.

Curral de Dentro/MG, 20/03/2025
Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o Processo Licitatório nº 014/2025 que realizará no dia 04/04/2025 às 8:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025, visando o Registro de Preços para futuro e eventual FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS para atender a demanda de atendimento domiciliar e das Unidades de Saúde. Edital disponível através do site: www.curraldedentro.mg.gov.br.

Curral de Dentro/MG, 20/03/2025
Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais do Município de Piedade de Caratinga/MG. ABERTURA: 03/04/2025 às 09h00min, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.

Piedade de Caratinga/MG, 20 de março de 2025
Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG torna público a realização de licitação NA MODALIDADE Pregão Eletrônico 006/2025, tipo menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento aos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Vermelhas - MG, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 07 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site: aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas - MG, 20 de março de 2025
Andressa Mendes Silva
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301762 000001/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0189646/2024-18. O Assessor chefe da Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG torna público que, por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos, distribuídos em 9 (nove) lotes: LOTE 1: 17ª Unidade Regional Ponte Nova; LOTE 2: 18ª Unidade Regional Monte Carmelo; LOTE 3: 20ª Unidade Regional Formiga; LOTE 4: 24ª Unidade Regional Passos; LOTE 5: 26ª Unidade Regional Paracatu; LOTE 6: 29ª Unidade Regional Manhumirim; LOTE 7: 30ª Unidade Regional Juiz de Fora; LOTE 8: 31ª Unidade Regional Ituiutaba; LOTE 9: 34ª Unidade Regional Salinas. Inclusos no PPAG, anteriormente marcada para às 13:00hs (treze horas) do dia 24/03/2025 fica adiada para às 09:00hs (nove horas) do dia 01/04/2025. Ficam mantidas as demais condições do edital.



Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código EA76-BBE4-764A-6441.

Aviso aos Acionistas
FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A
CNPJ. Nº 00.763.832/0001-60

Encontram-se à disposição dos acionistas, em sua sede social à Rodovia MG 826 - Km 2, S/Nº, Ponte Nova/Oratórios, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ponte Nova, MG, 20 de março de 2025
(a) A DIRETORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PE Nº 004/2025
- PL 04/2025 Objeto: Contratação de Empresa para serviços especializados em MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO para a Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Considerando a divergência substancial do valor das propostas apresentadas, concluímos que os valores referenciais não estão de acordo com o praticado no mercado, permitindo a reavaliação dos preços de referência, decidimos pela realização de um novo processo em condições mais vantajosas para a câmara municipal de Itanhomi/MG - Larissa Moura Oliveira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LEILÃO

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, retifica o aviso publicado em 20/03/25, referente ao PROCESSO Nº 014/2025, cujo objeto consiste em: **Leilão Público online, para alienação dos bens relacionados no Anexo I, que serão arrematados pelo MAIOR LANCE. Onde se lê: "...com abertura no dia 20/03/2025 e encerramento no dia 15/04/2025 a partir das 10:00 horas..." Leia-se: "...com abertura no dia 04/04/2025 e encerramento no dia 15/04/2025 a partir das 10:00 horas..."**

O edital estará disponível através do site www.gpleiloes.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 20 de março de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

EDITAL

Ficam os Srs. proprietários ou seus representantes legais convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Assoc. Prop. Bairro Serra Morena II situado a Rod MG 020, km 56,5, s/n, Águas Serra Morena, a realizar-se de forma HÍBRIDA no dia 29 de Março de 2025, sábado, às 08h30min, em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 09h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Prestação de contas;
 - 2) Reajuste no valor do condomínio;
 - 3) Conselho fiscal/ eleição;
 - 4) Valores para aprovação de obras;
 - 5) Sistema de segurança - apresentação de novos projetos;
 - 6) Abastecimento de água - aprovação de recursos;
 - 7) Projeto peixes nas lagoas;
 - 8) Apresentação da logomarca;
 - 9) Assuntos gerais.
- Local: Sede (Salão de festas do SM1- localizada próxima a portaria I, Rod. MG 020, km 58,5, bairro Águas de Serra Morena
Link: <https://us02web.zoom.us/j/88035638275>
Taquaraçu de Minas, 20 de Março de 2025.
Marcos Pinto Ribera
Presidente(a)

OBSERVAÇÕES:

O acesso à Assembleia se dará através do Lino, assistente virtual da Pacto Administradora. Envie um WhatsApp para (31)3218-5002 e selecione sua unidade. Dentre as opções, digite 9. Para entrar na sessão digital, basta abrir o PDF e clicar em "ingressar na reunião".

Caso prefira, o acesso também poderá ser feito através do site da Pacto Administradora (www.pactoadministradora.com.br), na área do condômino, aba "Comunicados - Novo". É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. Eventuais procurações devem ser apresentadas no dia da Assembleia, na sala de ambiente digital e somente terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil - Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III). Informamos a importância de que o sinal de internet esteja funcionando adequadamente na região para a realização híbrida da assembleia, caso ocorra algum problema técnico a assembleia ocorrerá apenas presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 050/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

REALIZAÇÃO: 07/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

PRC 051/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA PROERD, NO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

REALIZAÇÃO: 07/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 10h30min.

PRC 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS/BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E LÚDICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

REALIZAÇÃO: 07/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 13h30min.

PRC 053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

REALIZAÇÃO: 08/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

PRC 054/2025 - CONCORRÊNCIA 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS EM GESSO ACARTONADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG.

REALIZAÇÃO: 09/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE VASILHAMES DE GÁS (CASCOS DE 13 E 45 KGS), BEM COMO O FORNECIMENTO DE GÁS (BOTIJÃO CHEIO DE 13 E 45 KGS, INCLUINDO A TROCA DO CILINDRO, COM VISTAS ATENDERAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, Recebimento da(s) Proposta(s): de 20/03/2025 até 02/04/2025 até 08:59h - Abertura e Exames de Propostas: 02/04/2025 às 09:00 h - Início da Sessão: 09:00h do dia 02/04/2025. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Eulene Mendes Pereira-Pregoeira
Município Nova Porteirinha-MG.

Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - CNPJ n.º 17.249.111/0001-39 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Por determinação do Conselho de Administração, convoco as Cooperativas Associadas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 31 (trinta e um) do corrente mês de março, às 09:30 (nove e trinta) horas, no auditório da Fábrica de Rações da CCPR, situada na Av. Babita Camargos, nº 1355, Cidade Industrial, Contagem/MG, com a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo o relatório da gestão, balanço e demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas e o parecer do Conselho Fiscal; b) destinação das sobras ou rateio das perdas; c) eleição dos componentes do Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Não havendo "quorum", a Assembleia se reunirá, em segunda convocação, uma hora após o término do prazo para a primeira. Repetida a falta de "quorum", a Assembleia se reunirá, em terceira convocação, uma hora após o término do prazo para a segunda. Para efeitos legais e estatutários, (artigo 5º, inciso I, letra b), declara-se que é 30 (trinta) o número de Cooperativas Associadas, nesta data, em condições de participar da Assembleia e de exercer o direito de voto. Belo Horizonte, 20 de março de 2025. Marcelo Candiotti Moreira de Carvalho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que FICA RETIFICADO o EDITAL do Processo de Licitação 07/2025 - Pregão Eletrônico N.º 07/2025 - Aquisição de 47 (quarenta e sete) coletes balísticos masculino e feminino a prova de bala - nível III - A para atender a Guarda Civil Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A data do certame permanece a mesma sendo para o dia 24/03/2025 às 09:00 horas O Edital completo e o Termo de Retificação em sua íntegra pode ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 19 de março de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS
Amendoieiras
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndico dos Condomínios Estâncias das Amendoieiras I e II, sirvo-me da presente para convocar V. Sas. a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 16 da Convenção de Condomínio, às 18h00 do dia 29 de março de 2025 em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 18h30 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, no salão de festas da Praça de Esportes dos Condomínios. Na sequência se dará início à votação conforme a seguinte ordem do dia:

- A. Apreciação das contas apresentadas pelo Síndico correspondentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024;
- B. Aprovação do orçamento dos encargos comuns e despesas de custeio para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o correspondente reajuste das taxas condominiais;
- C. Fixar os honorários do Síndico;
- D. Eleição do Síndico, dos Conselhos Fiscais dos Condomínios I e II e da Praça de Esportes para o exercício do mandato de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Observações Gerais:

- É lícito aos condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por outro condômino, munidos com as procurações específicas (art. 21 da Convenção de Condomínio). Procuração de pessoa jurídica deve estar acompanhada da última alteração do Contrato Social.
 - Ficam os condôminos cientes que se o procurador já tiver votado, o condômino não mais poderá fazê-lo, de modo que a revogação da outorga de poderes só terá eficácia se realizada antes que o procurador pratique o ato de representação.
 - Caso os condôminos proprietários da mesma unidade outorguem poderes a mais de um procurador em 2 (duas) procurações distintas, nenhum dos procuradores será admitido à representação e se reputarão inválidas ambas as procurações.
 - A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados (art. 18 da Convenção de Condomínio).
 - Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações (art. 22 da Convenção de Condomínio).
 - Os Conselhos Fiscais serão constituídos de três membros efetivos e três suplentes, proprietários de partes autônomas (condôminos) (art. 32 da Convenção de Condomínio).
- Observações sobre as Eleições:**
- As chapas com os dados completos dos condôminos que irão concorrer aos cargos de síndico e conselheiros deverão ser protocolizadas previamente na Administração, até às 17h00 do dia 27/03/2025 (quinta-feira) para que as cédulas sejam confeccionadas.
 - O requerimento deverá conter: nome completo dos candidatos, com indicação dos cargos aos quais concorrem, CPF e endereço no Condomínio.
 - Somente será aceito o registro da chapa que contenha todos os cargos.
 - O candidato não pode participar de mais de uma chapa, sob pena de nulidade do registro de ambas as chapas registradas.
 - O candidato não pode concorrer para mais de um cargo, sob pena de nulidade do registro da chapa.
 - As cédulas não serão substituídas, nem haverá entrega de novas cédulas em caso de perda, extravio ou falha no preenchimento.
 - As cédulas estarão devidamente identificadas e rubricadas.

Rogério Lima de Sá Fortes
Síndico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, CÂMARAS, PROTETORES, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM PARA ATENDER OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Recebimento da(s) Proposta(s): de 20/03/2025 até 02/04/2025 até as 07:59h - Abertura e Exames de Propostas: 02/04/2025 às 08:00h - Início da Sessão: 08h:00min do dia 02/04/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: licitacaooma@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 20/03/2025
JOÃO MAYKON MOREIRA MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da segunda sessão da Concorrência Pública nº. 20/2024- Objeto prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. A segunda sessão pública será às 14:00 horas do dia 27/03/2025, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a reabertura da licitação do Pregão Eletrônico, do tipo maior lance, nº. 47/2024 - Cessão de espaços físicos para guichês e exploração comercial situados no Terminal Rodoviário 8 de Julho. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br de 18h00min do dia 21/03/2025 até as 07h00m do dia 14/04/2025. Início da sessão de disputa prevista para o dia 14/04/2025 às 09h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº043/2024 Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de auto/termo, blocos de refeitório B1, selo de autenticidade auto colante e aquisição de papel offset sulfite para Vigilância Sanitária, com vigência pelo período de 21/03/2025 a 21/03/2026. Licitantes vencedores com os valores globais: Ata 40 Digrapel Distribuidora de Papel e Grafica (27.740.877/0001-75) para o lote 02: R\$3.600,00; Ata 41 RB Flexo Ltda (50.447.623/0001-85) para o lote 01: R\$22.320,00. Gerência de Compras e Licitações.

BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.

CNPJ nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Presidente: Ektor Correa Vrandecic; e Secretário: Guilherme Baptista Villa. 4. ORDEM DO DIA: as deliberações a seguir foram tomadas por unanimidade e sem ressalvas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a quinta emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações" ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do Anexo I, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 5ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. Valor da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). 4.2.3. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.2.4. Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, não havendo lotes adicionais ou suplementares. 4.2.5. Séries: A Emissão será realizada em uma única série. 4.2.6. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será dia 26 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"). 4.2.7. Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de caulelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. 4.2.8. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.9. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. 4.2.10. Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures vencerem em 26 de fevereiro de 2026 ("Data de Vencimento"). 4.2.11. Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.12. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.2.13. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.14. Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, a partir da Data de Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.15. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.16. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados aos Debenturistas na sede da Emissora, ou, a critério dos Debenturistas, mediante depósito em conta corrente indicada pelos Debenturistas. 4.2.17. Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrentes desta Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). 4.2.18. Aquisição Facultativa pela Emissora: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir de forma total ou parcial as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. Na hipótese de aquisição parcial, as Debêntures serão adquiridas pela Emissora observada a proporcionalidade dos Debenturistas. As Debêntures adquiridas por meio deste procedimento deverão ser canceladas. 4.2.19. Resgate antecipado facultativo do Debenturista: não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, os Debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para o resgate antecipado, desde que aprovado pela maioria dos Debenturistas em Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o saldo devedor. 4.2.20. Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes desta Emissão serão destinados à composição do capital de giro, bem como expansão, manutenção, financiamento, entres outros propósitos necessário para suportar o fluxo de caixa da Emissora. 4.2.21. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, informados aos Debenturistas mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins dantes item. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do Anexo I, autorizando o diretor financeiro da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Nova Lima/MG, 26 de fevereiro de 2025. Mesa: Ektor Correa Vrandecic - Presidente; Guilherme Baptista Villa - Secretário. Acionistas: Heloísa Angélica Corrêa Vrandecic; Erika Correa Vrandecic; Ektor Correa Vrandecic; Clínica São Lucas Ltda. - Rodrigo Guerra Mumme e Roberto Nardi Albanese. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado de registro sob o nº 12588361 em 19/03/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal. Sessão eletrônica: 08/04/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, de 08h00min as 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 20 de março de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Pregão Eletrônico nº 027/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capas para tablets, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão eletrônica: 08/04/2025 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 20 de março de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal Sessão eletrônica: 09/04/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 20 de março de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica especializada para prestação de serviços de auxílio a reabilitação de dependentes químicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Sessão eletrônica: 09/04/2025 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 20 de março de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG

A Prefeitura Municipal de Comercinho - Estado de Minas Gerais, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021 SE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, SITE: <https://www.licitardigital.com.br> as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Objetivando a "Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, especializada em OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMERCINHO - MG". Início do Recebimento das Propostas: às 09h00mim do dia 21/03/2025. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00mim do dia 07/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 mim do dia 07/04/2025.

OS EDITAIS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente e através do site www.comercinho.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 ou através do TELEFONE: (33) 3732-1107.

Eliana Aparecida Batista Franca
Agente de Contratação



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE**



AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de março de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Azzas 2154 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho nº 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP 30.112-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Pullen Parente e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido), da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição ("Oferta"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis, a ser disciplinada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, da Azzas 2154 S.A." ("Escritura de Emissão"); **(ii)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos e quaisquer instrumentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a realização da Emissão e da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, e com base na deliberação favorável do Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2025, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Data da Emissão das Debêntures:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), e destinada exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais, observados os termos e condições do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Azzas 2154 S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); **(f) Procedimento de Bookbuilding:** observados os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelo Coordenador Líder junto à Companhia para definição da taxa final da Remuneração ("Procedimento de Bookbuilding"); **(g) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(h) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures; **(i) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o alongamento de dívidas e a recomposição do capital de giro da Companhia; **(j) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(k) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares e certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, conforme definido na Escritura de Emissão e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome de cada Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures; **(l) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia em particular para garantir aos titulares das Debêntures ("Debenturistas") em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, ou seja, sem qualquer preferência; **(m) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); **(n) Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(o) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); **(p) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(q) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a até 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), sendo a Remuneração das Debêntures calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme o caso, de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão; **(r) Data de Pagamento da Remuneração:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento da Remuneração devido na data a ser prevista na Escritura de Emissão, até a Data de Vencimento, conforme o cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão (sendo cada data de pagamento, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(s) Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(t) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** para os fins da Emissão, as Debêntures serão inscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive). As Debêntures poderão ser inscritas com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos Debenturistas em cada data de subscrição e integralização. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** alteração na taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, administrado pelo Banco Central do Brasil ("Taxa SELIC"); **(ii)** alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; **(iii)** alteração na Taxa DI (conforme abaixo definida), ou **(iv)** alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, notas comerciais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; **(u) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(v) Amortização:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser prevista na Escritura de Emissão, e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Amortização"), conforme percentuais previstos na Escritura de Emissão; **(w) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos, pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago; **(x) Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao somatório **(i)** do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, **(ii)** da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e **(iii)** do prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre **(i) + (ii)**, conforme fórmula constante na Escritura de Emissão; **(y) Amortização Extraordinária Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao **(i)** Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido **(ii)** da Remuneração, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, e **(iii)** de prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre **(i) + (ii)**, conforme fórmula constante na Escritura de Emissão ("Valor de Amortização Extraordinária Facultativa"); **(z) Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos da Escritura de Emissão; **(aa) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022; **(bb) Vencimento Antecipado:** poderão ser declaradas vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures na ocorrência das hipóteses previstas na Escritura de Emissão, devendo o Agente Fiduciário comunicar tal fato à Companhia e à B3 em até 1 (um) Dia Útil da sua ocorrência ("Eventos de Inadimplemento"); **(cc) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; **(dd) Desmembramento:** não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e demais direitos conferidos às Debêntures, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; **(ee) Classificação de Risco:** Foi contratada como agência de classificação de risco da Oferta a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuirá *rating* às Debêntures; e **(ff) Demais Características:** as demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Delegar poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos e quaisquer instrumentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, **(1)** à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Coordenador Líder, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, dentre outros; **(2)** à negociação de todos os termos e condições do Contrato de Distribuição e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; **(3)** à negociação e definição dos termos e condições adicionais específicos das Debêntures e da Emissão; e **(4)** a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à da Emissão e da Oferta; e **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a realização da Emissão e da Oferta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Os presentes assinam a presente ata de reunião por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil. Os membros da mesa e os conselheiros reconhecem e concordam com as assinaturas por tal meio, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Os presentes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta reunião produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Belo Horizonte, 11 de março de 2025. [assinaturas na próxima página] [restante da página deixado intencionalmente em branco] [Página de Assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A., realizada em 11 de março de 2025] **Mesa:** Pedro Pullen Parente - Presidente; Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Pedro Pullen Parente; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Alexandre Café Birman; Roberto Luiz Jatayh Gonçalves; Edison Ticle de Andrade Melo; Guilherme Dias Fernandes Benchimol; José Ernesto Beni Bolonha; Sílvia de Souza Leão Wanderley; Marcel Sapir. **JUCEMG** sob o nº 12591098 assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VESTIBULAR 2025

A GENTE FORMA. **VOCE TRANSFORMA!**

Google for Education

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES PROMOVE FACULDADES KENNEDY



SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES, GRANITOS, ARDÓSIA E ROCHAS ORNAMENTAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Associados Regulares do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Extração e Beneficiamento de Mármore, Granito, Ardósia e Rochas Ornamentais no Estado de Minas Gerais, convocados para uma Assembleia Geral, que se realizará virtualmente, através da Plataforma <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams> no dia 27 de março de 2025, às 16:30 horas em 1ª convocação e às 17:00 hs em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Retificativo Orçamentário do Exercício de 2024; c) Previsão Orçamentária para o exercício de 2025. Belo Horizonte, 21 de março de 2025. EDUARDO CARVALHO FÉLIX - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 18/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025
Torna pública a abertura de processo para aquisição de smartphones para atender a Secretaria de Obras e serviços Urbanos e o Gabinete do Prefeito.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/03/2025 às 13:00, através do site www.ammlcita.org.br.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2025, no escritório da Azzas 2154 S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Pullen Parente** e secretariados pelo Sr. **Carlos Eduardo de Castro Neves**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição do Sr. **Marcel Sapir** ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(iii)** a eleição do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado ora pelo Sr. **Ruy Kameyama**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 10744744 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 071.506.847-42, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010 ("Ruy Kameyama"), ao cargo de membro do Conselho de Administração. **5.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. **Ruy Kameyama** ora formalizada produzirá efeitos a partir da presente data, após a presente reunião. **5.1.2.** Consignar que a Companhia, neste ato, confere ao Sr. Ruy Kameyama a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irrevocabél quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão da atuação como membro do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais dele reclamar, seja a que título for, em relação ao período que atuou como membro do Conselho de Administração, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 19, § 1º, do Estatuto Social, a eleição do Sr. **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 06.266.161-6 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF sob o nº 805.225.727-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia a ser, oportunamente, convocada. **5.2.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Marcel Sapir**, ora eleito como membro do Conselho de Administração, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"). **5.2.2.** Consignar que o Sr. **Marcel Sapir** tomará posse ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.2.1 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.2.3.** Consignar que, em virtude da renúncia da Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de membro do Conselho de Administração e da eleição do Sr. **Marcel Sapir** ao cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (ii) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, na qualidade de Vice-Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (iii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iv) **Guilherme Dias Fernandes Benchimol**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (v) **José Ernesto Beni Bologna**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (vi) **Marcel Sapir**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (vii) **Pedro Pullen Parente**, na qualidade de Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (viii) **Roberto Luiz Jatthy Gonçalves**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (ix) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração. **5.3.** Aprovar a eleição do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica, com mandato unificado aos demais membros da Diretoria, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Fica devidamente registrada a abstenção do Sr. Ruy Kameyama. **5.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Ruy Kameyama**, ora eleito como Diretor sem designação específica, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80. **5.3.2.** Consignar que o Sr. **Ruy Kameyama** tomará posse ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.3.1 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.3.** Consignar que, em virtude da eleição do **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de **Diretor Presidente e de Operações**; (ii) **Roberto Luiz Jatthy Gonçalves**, na qualidade de **Diretor de Unidade de Negócio de Vestuário Feminino**; (iii) **Rafael Sachete da Silva**, na qualidade de **Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores**; (iv) **Thiago Hering**, na qualidade de **Diretor sem designação específica**; e (v) **Ruy Kameyama**, na qualidade de **Diretor sem designação específica**. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2025. (Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A., realizada em 14 de fevereiro de 2025) Mesa: **Pedro Pullen Parente** – Presidente; **Carlos Eduardo de Castro Neves** – Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** **Pedro Pullen Parente**; **Anna Andrea Votta Alves Chaia**; **Alexandre Café Birman**; **Roberto Luiz Jatthy Gonçalves**; **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**; **Guilherme Dias Fernandes Benchimol**; **José Ernesto Beni Bologna**; **Sylvia de Souza Leão Wanderley**; **Ruy Kameyama**. **JUCEMG** sob o nº 12588154 assinada em 19/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 184/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria de Assistência Social. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 14/04/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 14/04/2025, as 09hrs e 30min - **Informações:** Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 20/03/2025
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA/MG

Aviso de Adiantamento de Licitação, Pregão Eletrônico 013/2025. Obj: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Sistema de Autogestão Integrada de Frotas, visando o gerenciamento dos veículos pertencentes ao Mun. de Ladainha. Nova Data de abertura: 27/03/25 às 09h. Camila S. C. Duarte. Ag. de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

Proc. Licitatório 21/25, Pregão Eletrônico 06/25. Obj: Contratação de instituição financeira p/ centralizar e processar os créditos de folha de pagamento de todos os servidores da Prefeitura. Abertura: 04/04/25, 9h. Infor: setor de licitações. Normandes da C. Jardim, Prefeito



GEOPAR GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 19.240.555/0001-39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Prezados senhores, submetemos a apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações contábeis da GEOPAR GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2024	2023 (Reapresentado)	2024	2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	865	2.717	207.097	221.344
Contas a receber de clientes	4.305	1.106	170.053	141.457
Estoques	-	-	38.609	54.101
Impostos a recuperar	2.023	1.752	10.292	17.827
Adiantamento de fornecedores	-	-	26.458	28.443
Partes Relacionadas	112.324	96.525	-	359
Outros ativos	375	614	13.083	28.616
119.892	102.714	465.592	492.147	
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.208	22.894
Depósitos Judiciais	-	-	9.256	-
Partes Relacionadas	7.550	-	-	-
Outros ativos	197	925	197	1.069
Investimentos	429.449	374.815	63.003	49.039
Imobilizado	-	-	335.756	299.322
Intangível	-	-	11.152	8.715
437.196	375.740	427.572	381.039	
557.088	478.454	893.164	873.186	
Passivo				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2024	2023 (Reapresentado)	2024	2023 (Reapresentado)
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	56.876	46.017
Arrendamentos	-	-	2.829	2.829
Fornecedores	96	149	49.368	59.281
Salários e encargos sociais	65	63	44.622	43.327
Impostos e contribuições	372	57	39.010	49.713
Dividendos a pagar	61.522	59.928	70.204	68.421
Adiantamentos de clientes	-	-	19.016	50.564
Partes relacionadas	3.086	1.182	4.211	541
Outras contas a pagar	-	-	752	12.248
65.141	61.382	286.888	332.941	
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	21.747	39.333
Arrendamentos	-	-	1.408	3.262
Provisão para riscos	156	153	20.179	21.709
Impostos e contribuições	-	-	26.500	19.825
Partes relacionadas	192	192	192	1.958
Outros passivos não circulantes	-	-	25	4.583
348	370	74.609	88.268	
Patrimônio líquido				
Capital social	180.473	180.473	180.473	180.473
Reserva legal	36.095	34.451	36.095	34.451
Reserva de lucros	275.031	201.778	275.031	201.778
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	491.599	416.702	491.599	416.702
Participação dos n° controladores	-	-	40.068	35.275
491.599	416.702	531.667	451.977	
Total do passivo e patrimônio líquido	557.088	478.454	893.164	873.186

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita de serviços prestados e vendas de produtos	11.558	11.421	1.160.395	1.115.445
Custo de serviços e mercadorias vendidas	(3.433)	(4.203)	(893.762)	(839.293)
Lucro bruto	8.125	7.218	266.633	276.152
Recargas (despesas) operacionais	(1.670)	(1.991)	(59.281)	(60.484)
Despesas administrativas, gerais e de vendas	(1.670)	(1.991)	(59.281)	(60.484)
Resultado de equivalência patrimonial	151.549	155.165	15.795	31.770
Outras (despesas)/receitas operacionais, líquidas	(1.423)	(1.383)	3.053	(6.025)
148.456	151.791	(40.433)	(34.739)	
Resultado operacional antes das recargas (despesas) financ. líquidas	156.581	159.009	226.200	241.413
Resultado financeiro				
Recargas (despesas) financeiras líquidas	841	(25)	14.407	8.893
841	(25)	14.407	8.893	
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	157.422	158.984	240.607	250.306
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	(1.974)	(1.277)	(71.643)	(75.757)
155.448	157.707	168.964	174.549	
Lucro líquido do exercício	155.448	157.707	155.448	157.707
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	-	-	13.516	16.842
155.448	157.707	155.448	157.707	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	155.448	157.707	168.964	174.549
Resultado abrangente total do exercício	155.448	157.707	168.964	174.549
Acionistas controladores	155.448	157.707	155.448	157.707
Acionistas não controladores	-	-	13.516	16.842
155.448	157.707	168.964	174.549	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros líquidos/prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	180.473	-	26.565	133.955	-	340.993	28.724	369.717
Distribuição de dividendos sobre os lucros de exercícios anteriores	-	-	-	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.886	157.707	157.707	16.842	174.549
Constituição de reserva legal	-	-	7.886	-	(7.886)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(59.928)	(59.928)	(59.928)	(10.291)	(70.219)
Ações em tesouraria adquiridas	-	(22.068)	-	-	(22.068)	(22.068)	-	(22.068)
Redistribuição de ações	-	-	-	-	(22.068)	-	-	-
Destinação de lucros acumulados à reser. de lucros	-	-	-	67.825	(67.825)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	180.473	-	34.451	201.778	-	416.702	35.275	451.977
Lucro líquido do exercício	-	-	-	155.448	155.448	155.448	13.516	168.964
Constituição de reserva legal	-	-	1.644	-	(1.644)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(61.522)	(61.522)	(61.522)	(8.723)	(70.245)
Ações em tesouraria adquiridas	-	(19.506)	-	477	(19.029)	-	-	(19.029)
Redistribuição de ações	-	-	-	19.506	(19.506)	-	-	-
Destinação de lucros acumulados à reser. de lucros	-	-	-	73.253	(73.253)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	180.473	-	36.095	275.031	-	491.599	40.068	531.667

DIRETORIA: João Luiz Nogueira de Carvalho - Diretor Presidente; Dalmo Pereira - Diretor Vice-Presidente; Reinaldo Alves Teles - Diretor; Vander Braga de Araújo - Diretor. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Daiani Rodrigues de Souza - Controladora - CRC MG 117583/O-0.

"As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, estão a disposição na sede da empresa"

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE
AQUI**

(31) 3253-2205